



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR N.º 148/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar nº 34/2016.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

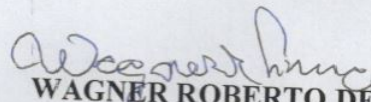
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 34/2016, de 29 de novembro de 2016, que criou o cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

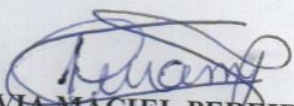
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de março de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de março de 2018.


LIVIA MÁCIEL PEREIRA LIMA

Diretora de Secretaria